**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES.**

**INDICAÇÃO N°**

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que junto as secretarias de Segurança Pública Municipal e Secretaria de Trânsito, dentro das suas competências, verifiquem a possibilidade de **intensificação das ações de fiscalização** no evento conhecido como **Romaria de Charretes a Cavalo**, que tradicionalmente acontece do bairro Caiçara em diante.

Devido a sérios problemas de perturbação em nossa cidade em edições anteriores, assim como mal tratos que os animais foram submetidos, foi sancionada a lei nº 2137 em novembro/2022, que proíbe a utilização de animais de médio e grande porte em romarias em Praia Grande.

Muitos munícipes e turista voltaram a procurar esse vereador, preocupados que os eventos que aconteceram no ano passado, voltem a se repetir. Alegam que animais foram mortos devido à exaustão, pois foram submetidos a longas distâncias debaixo de sol e com pouca água. Entidades da causa animal também demostram apreensão, preocupados que tal barbárie volte a acontecer.

Além disso sabemos que este evento tem como trajeto várias ruas da nossa cidade, se estendendo até o Município de Mongaguá, e que em edições anteriores, causou vários problemas no tocante a perturbação do sossego público, afetando munícipes e turistas que frequentam nossa cidade.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código EE2D5CSZ WKQFE3HH JQCLWSH7 5QXLC5TA
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Esse dilema também foi levantado na última reunião do Conseg/Sul em 16 de novembro último, realizada na Associação de Moradores da Vila Caiçaras, onde muitos demonstraram suas indignações e preocupações com os transtornos causados.

Moradores alegam que em conversas informais, ouviram que o evento está sendo organizado para acontecer nos 2 primeiros finais de semana do mês de dezembro, que coincidem com os festejos de Iemanjá na cidade.

Diante de tantos problemas e perturbações que podem ocorrer, solicito urgência nessa demanda de fiscalização, para que a lei seja cumprida e que os responsáveis (caso haja algum incidente), venham ser identificado e responsabilizados pelos seus atos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2023.

**MARCOS ROGERIO CAMARA**
**Vereador – MDB**

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código EE2D5CSZ WKQFE3HH JQCLWSH7 5QXLC5TA
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

# Verificação de assinatura

Código de verificação:

EE2D5CSZ WKQFE3HH JQCLWSH7 5QXLC5TA

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código EE2D5CSZ WKQFE3HH JQCLWSH7 5QXLC5TA
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.